



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 36/2017

*Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **17 de julho de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não compareceu nenhum cidadão;

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações;

PELOURO DE GESTÃO FINANCEIRA

2. Contrato-programa a celebrar entre a Junta de Freguesia de S. Sebastião, Setúbal e a Associação das Festas Populares de S. Sebastião. Participação financeira.
Aditamento;
Aprovado por unanimidade e em minuta o aditamento;
3. Contrato-programa de desenvolvimento social e cultural a celebrar entre a Junta de Freguesia de S. Sebastião, Setúbal e a Associação Setúbal Voz. **Aprovação de minuta;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;
4. Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Junta de Freguesia São Sebastião, O Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça, União de Futebol Comercio e Indústria, Remo Clube Lusitano, Núcleo de Bicross de Setúbal,

clube de futebol os sadinos, Grupo Desportivo Independente E O núcleo de árbitros de futebol da cidade de setúbal – **Aprovação de minuta.**

Aprovado por unanimidade e em minuta

5. Contratos-programa de Desenvolvimento CULTURAL a celebrar entre a Junta de Freguesia São Sebastião, O Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau e o GATEM – Cooperativa Cultural, CRL – **Aprovação de minuta.**

Aprovado por unanimidade e em minuta

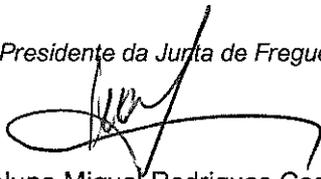
6. Condomínio do prédio sito no Largo Francisco António Pinhão, Nº 8 – Pagamento do Rés-do-Chão A e Rés-do-Chão B. Início mês de Abril de 2017. **Procedimento mediante ajuste direto.**

Aprovado por unanimidade e em minuta;

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 19 de julho de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia,



Nuno Miguel Rodrigues Costa